MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 018/2011, de 20 de abril de 2011.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a redistribuição do servidor docente Milton Morais Xavier Junior para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 20 de abril,

CONSIDERANDO o Artigo 320, §2°, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.000449/11-62:

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 002/2011, de 28 de março de 2011;

DECIDE:

- **Art. 1º**. Aprovar a redistribuição do servidor docente Milton Morais Xavier Junior para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
 - **Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de abril de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza Presidente